



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.158 DE 01 DE julho DE 2.019.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 055 Livro 25 Fls. 31 Data: 01/07/19
Horas: 18:32
350555
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 2136/2019/GAB/PGJ, da Procuradoria Geral de Justiça – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o qual solicita a cessão do servidor em questão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **JOSÉ NILTO ROSA ALVES**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, matrícula funcional nº 2191, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral de Justiça – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, neste Município de Barra do Garças, para exercer a função de Assistente Ministerial no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Polo Regional de Barra do Garças.

Parágrafo Único – O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pelo órgão de destino, vez que não há a possibilidade de inclusão do servidor na Folha de Pagamento de outro órgão.

Art. 2º – A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2019.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 01/07/2019

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1936

RECIBO
01/07/19

PROTÓCOLO Nº 128
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO DO SUL
DATA: 10/07/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
10/07/2019
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

Retornado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/07/2019

Cilma Barbosa de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 14.281/O



MEMORANDO Nº 072/2019/SMUP-BG

Barra do Garças - MT, 26 de junho de 2019.

Do: Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo.

Para: Srº George Câmara Maia

Secretário-Chefe de Gabinete

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para, em resposta ao pedido de cessão do Servidor **José Nilto Rosa Alves**, informar que esta Secretaria está de acordo com a referida cessão.

Sendo assim, pedimos para que este Gabinete realize os procedimentos necessários para efetivação da solicitação.

Sendo somente para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Violin Junqueira
Sec. Mun. Urbanização e Paisagismo
Port. nº 9.015, de 02/01/2013

Recebi em
27/06/19

| |
|---------------------|
| Cam. Mun. B. Garças |
| Fls. 003 |
| Ass. 01 |

A Secretária Municipal de:
Urbanismo
Para conhecimento e providências.
BG/MT, 25.06.2019



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ofício nº 2136/2019/GAB/PGJ
Ref.: Gedoc nº 20.14.0001.0003612/2019-02
(Ao responder, favor fazer referência a este Ofício)

George Câmara Maia
Secretário-Chefe de Gabinete
Port. nº 13.354 de 23/01/2018

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal
Barra do Garças/MT

Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor Municipal.

Senhor Prefeito Municipal,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência a cessão do servidor municipal JOSÉ NILTO ROSA ALVES, cargo Assistente Administrativo, com ônus ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de ser lotado no cargo de Assistente Ministerial no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Polo Regional de Barra do Garças, vez que sua formação profissional é fundamental para as ações desenvolvidas pela referida unidade ministerial.

Confiante na aquiescência a presente solicitação, aguardo a manifestação de Vossa Excelência, com a maior brevidade possível, para a formalização do respectivo instrumento.

Atenciosamente,

José Antônio Borges Pereira
JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Gabinete do Prefeito
RECEBI EM 25/06/2019
Rosa Pereira dos Santos
Rosa Pereira dos Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 4.158/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.158/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de feilho Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.158/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.158/19, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de julho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. REGINALDO PEDRO DA SILVA
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



VOTAÇÃO

Decreto nº 1.158/19 - Poder Executivo Municipal

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|---------|-------------------|-----|-----------|
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO | PRB | X | | |
| CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA | PV | X | | |
| CLEBER FABIANO FERREIRA | DEM | X | | |
| FANCISCO CANDIDO DA SILVA | PV | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES | PRB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário | PSB | X | | |
| GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES | PSL | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente | PMDB | X | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente | PDT | <i>Presidente</i> | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PSB | X | | |
| MURILO VALOES METELLO | PRB | X | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PMDB | X | | |
| REGINALDO PEDRO DA SILVA | PSD | X | | |
| SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS | PSD | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário | PDT | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 01/07/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1946

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Relatório de atividades
de trabalhos práticos
em Saúde (Unidade de
dia _____)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS